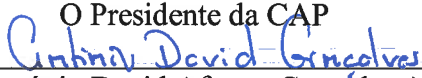


Aviso de Abertura de Procedimento Concursal

Nos termos do artº 39º do Decreto-Lei nº 132/2012 de 27 de junho, na sua redação actual, em conjugação com o Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio, publica-se a abertura, pelo prazo de três dias úteis, de um procedimento de seleção e recrutamento de pessoal, para prestação de serviço docente no grupo 200 – Português e Estudos Sociais/História (11 horas semanais) em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, no Agrupamento de Escolas da Sé, Guarda.

CARACTERIZAÇÃO DE FUNÇÕES	Docência no grupo 200 - Português e Estudos Sociais/História
LOCAL DE TRABALHO	Agrupamento de Escolas da Sé, Guarda
DURAÇÃO DO CONTRATO	Temporário - Todo o tempo necessário para a conclusão do serviço a que a contratação se destina, tendo como previsão 30 dias após o recrutamento.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	Graduação profissional nos termos do nº1 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 132/2012 de 27 de junho, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio, com a ponderação de 100%; Ou - Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na sua versão actual, em conjugação com o Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio (se não possuir Qualificação Profissional).
CANDIDATURAS	Através da página WEB da DGAE (www.sigrhe.min-edu.pt).

Agrupamento de Escolas da Sé, Guarda 16 de janeiro de 2024

O Presidente da CAP

(António David Afonso Gonçalves)